



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014
Nº. 401/2019, CUITÉ – SEXTA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 180/GAPRE, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ALINE NIEBLE SOUZA SANTOS**, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 2017015, como Gestora do Contrato nº 00086/2019 celebrado com a empresa, **SM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME**.

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seu efeito ao dia 15 de fevereiro de 2019.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 22 de Fevereiro de 2019.

Charles Cristiano Inácio da Silva
CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ - IMPSEC
Sala do Presidente

PORTARIA Nº 011/2019, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Para Tratamento de Saúde e delibera outras providências."

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando Requerimento protocolado junto à Prefeitura Municipal de Cuité, Processo nº 138/2019, de 21 de fevereiro de 2019, onde apresenta Atestado Médico, estabelecendo o afastamento das atividades laborativas,

Considerando finalmente, que após inspeção feita pela perícia médica do município, realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, foi deferido o afastamento por 180 (cento e oitenta) dias,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr(a). **ELUZE LOPES DA SILVA**, matrícula E38002, portador(a) do RG nº 1.508.074 SSP/PB e CPF nº 840.629.754-91, ocupante do cargo de Supervisora Educacional, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia **22 de fevereiro de 2019 ao dia 21 de agosto de 2019**, com base no Art. 200 da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992 c/c o Art. 38 da Lei Municipal nº 749, de 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º. Determinar a devida anotação na ficha funcional do(a) servidor(a), bem como abonar quaisquer faltas que porventura foram registradas no período da Licença.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 21 de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vicente Ferreira de Medeiros Filho
VICENTE FERREIRA DE MEDEIROS FILHO
Presidente do IMPSEC

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sala do Presidente

RESOLUÇÃO 195 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a prestação de contas referente ao 3º Quadrimestral 2018

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ, Estado da Paraíba, em reunião ordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde de 04 de novembro de 2003 e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 764, de 30 de março de 2009.

Resolve:

Art. 1º Dar ciência e aprecia com ressalvas, a prestação de contas referente ao 3º Quadrimestral 2018.

Art.2º Esta resolução entra em vigor depois de homologada pelo poder Executivo municipal e publicada no diário oficial do município de Cuité.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde do município de Cuité PB, em 19 de fevereiro de 2019.

Edjanclley Teixeira de Lima
Edjanclley Teixeira de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO 196 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a Adesão do PSE (Programa Saúde na Escola) 2019-2020

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ, Estado da Paraíba, em reunião ordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde de 04 de novembro de 2003 e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 764, de 30 de março de 2009.

Resolve:

Art. 1º Aprovar sem ressalvas e por unanimidade a adesão do PSE (Programa Saúde na Escola) 2019-2020

Art.2º Esta resolução entra em vigor depois de homologada pelo poder Executivo municipal e publicada no diário oficial do município de Cuité.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde do município de Cuité PB, em 19 de fevereiro de 2019.


Edjanckley Teixeira de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO 197 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre Recursos Financeiros destinados à aquisição de equipamentos Odontológicos para UBSF do Retiro

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ, Estado da Paraíba, em reunião ordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde de 04 de novembro de 2003 e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 764, de 30 de março de 2009.

Resolve:

Art. 1º Dar ciência e aprecia sem ressalvas, por unanimidade, os Recursos Financeiros destinados a aquisição de equipamentos Odontológicos para UBSF do Retiro.

Art.2º Esta resolução entra em vigor depois de homologada pelo poder Executivo municipal e publicada no diário oficial do município de Cuité.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde do município de Cuité PB, em 19 de fevereiro de 2019.


Edjanckley Teixeira de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br

prefeitura@cuite.pb.gov.br

chefiagapre@cuite.pb.gov.br